



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

Municípios Consorciados: Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena
Avenida Londrina, 183 - Módulo 05.- Tel./Whats (66) 99997-2475
CEP: 78320-000 – Juína – MT
CNPJ: 04.931.808/0001-43
e-mail: consorciosaudejuina@gmail.com



PORTARIA Nº 000/2025 – de 15/01/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho de funcionário do CISVJ, e dá outras providências.

O Senhor **PAULO AUGUSTO VERONESE**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato de Trabalho por tempo indeterminado com o Sr. **ANDRÉ LUIS PAVAN BRAMBILA**, brasileiro, devidamente inscrito no RG nº 22021990 SSP/MT e CPF nº. 055.660.471-73 da função de Administrador, a partir de 15 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **15 de janeiro de 2025**.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

NOME DO PRESIDENTE
Presidente CISVJ

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.